



DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 1.992

"Concede Título de "Cidadão Cruzei
rense", a quem menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 de março de
1.992 aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de
"Cidadão Cruzeirense" ao Reverendíssimo Padre ANTONIO ROMERO FER
NANDES NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a comunidade
cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de
que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada
pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo en
trará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 31 de março de 1.992.

Vereador Dr. JOÃO BATISTA VALLE
Presidente.

Publicado na Assessoria Técnica Legis
lativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos trinta e um dias do
mes de março de 1.992.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA:

- A. T. Legislativo -.

- As. Jurídicos -.